


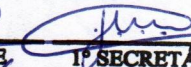

CÂMARA DE DESTERRO-PB
PROTOCOLO Nº 037/2025
DATA: 30/07/25 HORA: 8:24
RECEBIDOR(A):



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE
DESTERRO
Casa Manoel de Almeida

Praca Francisco de Assis Ferreira, 1º Andar- Centro – DESTERRO – CEP 58.895.000.

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB Casa Legislativa Manoel de Almeida	
PROJETO DE LEI Nº 037 / 2025	
APROVADO NO 1º TURNO.	
 PRESIDENTE	 1º SECRETÁRIO
 2º SECRETÁRIO	

REQUERIMENTO Nº 037/2025
LICENÇA DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO GOMES DA COSTA
(Art. 97, III, do Regimento Interno)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Desterro/PB,

O Vereador José Adriano Gomes da Costa, regularmente empossado nesta Casa Legislativa, vem, com fundamento no artigo 97, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer licença por tempo indeterminado para desempenhar missão temporária de interesse do Município de Desterro/PB, tendo em vista que assumirá, a partir do dia 1º de agosto de 2025, o cargo de Secretário Municipal de Cultura.

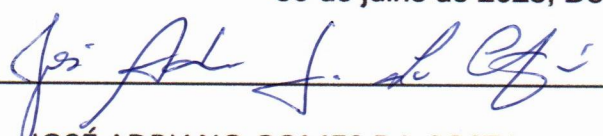
Esclarece-se que o exercício do referido cargo será realizado de forma voluntária, sem qualquer tipo de remuneração, e que a natureza da função corresponde à execução de ações culturais e de valorização da identidade municipal, o que caracteriza missão temporária de interesse público local.

Ressalta-se que a presente licença é de caráter temporário, e que o vereador poderá retornar ao exercício do mandato a qualquer tempo, bastando para isso a devida comunicação à Mesa Diretora e observância dos trâmites regimentais.

Diante do exposto, requer-se que o presente pedido seja submetido à apreciação do Plenário, com a consequente convocação do suplente legalmente habilitado, nos termos da legislação aplicável.

Nestes termos,
Pede deferimento.

30 de julho de 2025, Desterro/PB



JOSÉ ADRIANO GOMES DA COSTA
Vereador – Câmara Municipal de Desterro/PB

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB Casa Legislativa Manoel de Almeida	
PROJETO DE LEI Nº _____	
ATROVADO NO _____	TURNO _____
PRESIDENTE _____	1º SECRETÁRIO _____
	2º SECRETÁRIO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE
DESTERRO



CÂMARA DE DESTERRO-PB
PROJETO Nº _____
HORA: _____
CERDOR(A) _____

REQUERIMENTO Nº 2025
LICENÇA DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO GOMES DA COSTA
(Art. 97, III, do Regimento Interno)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Desterro/PB,
O Vereador José Adriano Gomes da Costa, regularmente empossado nesta
Casa Legislativa, vem, com fundamento no artigo 97, inciso III, do Regimento
Interno da Câmara Municipal, requerer licença por tempo indeterminado
para desempenhar missão temporária de interesse do Município de
Desterro/PB, tendo em vista que, durante a ausência, a partir do dia 19 de agosto de
2025, o cargo de Secretário Municipal de Cultura

exercerá-se que o exercício do referido cargo será realizado de forma
voluntária, sem suspensão de remuneração, e que a natureza da função
corresponde à execução de ações culturais e de valorização da identidade
municipal, o que caracteriza missão temporária de interesse público local.

Passando-se que a presente licença é de caráter temporário, e que o Vereador
deverá retornar ao exercício do mandato a qualquer tempo, ficando para
tanto a devida comunicação a Mesa Diretora e o Secretário dos trâmites
legislativos.

Diante do exposto, requer-se que o presente pedido seja submetido à
apreciação do Plenário, com a consequente convocação do Plenário
legitimamente habilitado, nos termos da legislação aplicável.

Respeitosamente,
Pedro de Araújo

30 de julho de 2025, Desterro/PB

VEREADOR - Câmara Municipal de Desterro/PB
JOSÉ ADRIANO GOMES DA COSTA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE
DESTERRO
Casa Manoel de Almeida

Praça Francisco de Assis Ferreira, 1º Andar- Centro – DESTERRO – CEP 58.695-000.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB RESOLUÇÃO**

LEGISLATIVA Nº _____/2025

**Concede licença ao Vereador José Adriano Gomes da Costa
para desempenho de missão temporária de interesse do
Município.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Vereador **José Adriano Gomes da Costa**, solicitando licença por tempo indeterminado, nos termos do **art. 97, inciso III**, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o referido vereador foi designado para exercer, a partir do dia 1º de agosto de 2025, o cargo de **Secretário Municipal de Cultura, missão temporária de interesse do Município de Desterro/PB, a ser desempenhada de forma voluntária e sem remuneração;**

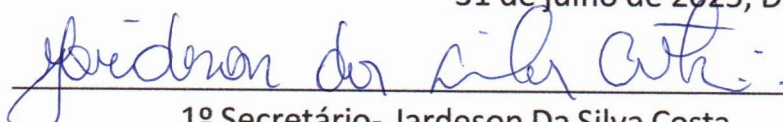
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença por tempo indeterminado ao Vereador José Adriano Gomes da Costa, para o desempenho de missão temporária de interesse do Município de Desterro/PB, a partir do dia 1º de agosto de 2025, nos termos do art. 97, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

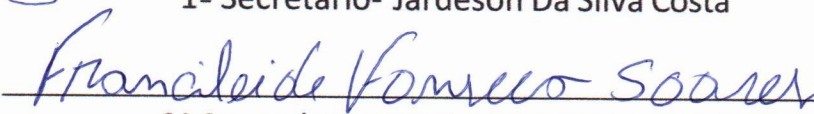
Art. 2º Durante o período de licença, deverá ser convocado o suplente legalmente habilitado, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

31 de julho de 2025, Desterro/PB



1º Secretário- Jardeson Da Silva Costa



2º Secretário-Francileide Fonseca Soares


DIEGO GOMES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara de Vereadores
CPF: 092.727.564-30
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB



Placa Françada de Assis Faria, 11 - Centro - Desterro - CEP: 89.000-000

CÂMARA MUNICIPAL DE
Desterro em Resolução

LEGISLATIVA Nº 2025

Concede licença ao Vereador José Adriano Gomes da Costa
para desempenho de missão temporária de interesse do
Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE Desterro, Estado de Paraíba, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o seu Regimento
Interno,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Vereador José Adriano
Gomes da Costa solicitando licença por tempo indeterminado, nos termos
do art. 97, inciso III, do Regimento Interno

CONSIDERANDO que o requerido foi designado para exercer, a partir
do dia 1º de agosto de 2025, o cargo de Secretário Municipal de Cultura,
missão temporária de interesse do Município de Desterro/PB, a ser
desempenhada de forma voluntária e sem remuneração;

RESOLVE

Art. 1º É concedida licença por tempo indeterminado ao Vereador José
Adriano Gomes da Costa, para o desempenho de missão temporária de
interesse do Município de Desterro/PB, a partir do dia 1º de agosto de 2025,
nos termos do art. 97, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º Durante o período de licença, deverá ser convocado o suplente,
legalmente habilitado, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

31 de julho de 2025 - Desterro/PB

1º Secretário - Anderson Da Silva Costa

2º Secretário - Francisco Fonseca Soares

Diego Gomes de Medeiros
Presidente da Câmara de Vereadores
CPF: 092.727.254-30

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Desterro/PB